Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, estude a possibilidade de pactuar conv?ios com a Unioeste, visando ampliar as a?es dos Projetos de Extens?, nos moldes dos realizados pelo programa ? Universidade Sem Fronteiras?.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os estudos visando pactuar conv?ios com a Universidade Estadual do Oeste do Paran? buscando ampliar as a?es dos Projetos de Extens?, nos moldes dos realizados pela Universidade Sem Fronteiras.

Os Projetos de Extens? Universit?ia, desenvolvidos pelas Institui?es Estaduais de Ensino Superior, com a colabora?o de docentes, discentes e profissionais rec?-formados, s? voltados ? comunidades, e com a participa?o desta, visando seu desenvolvimento social, tecnol?ico e de qualidade de vida.

O Programa Universidade Sem Fronteiras ?elaborado e desenvolvido pela Secretaria de Estado da Ci?cia, Tecnologia e Ensino Superior do Paran? ?o investimento financeiro e capital humano de maior a?o de extens? universit?ia em curso no Brasil.

Como Projeto de Extens? Universit?ia, est? os preconizados pela Universidade Sem Fronteiras, como subprojetos: Apoio ? Licenciaturas; Incubadoras dos Direitos Sociais; Apoio ? Agricultura Familiar; Apoio ?Pecu?ia Leiteira; Apoio ?Produ?o Agroecol?ica Familiar e Di?ogos Culturais.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Maio de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador